



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 061/2015 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2015/00078

PREGÃO ELETRÔNICO N. 44/2015

| DADOS DA EMPRESA |
|---|
| CONTRATADA: ISH TECNOLOGIA S/A |
| CNPJ/MF: 01.707.536/0001-04 |
| ENDEREÇO: Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-360 |
| TELEFONE: (27) 3334-8900 (27) 3334-8095 (61) 98588-8888 (Hélio) |
| E-MAIL: helio.ferreira@ish.com.br |
| SIGNATÁRIO CONTRATADA: RODRIGO GARCIA MEDEIROS - Diretor Executivo |
| SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Geral |

| DADOS DO ADITIVO |
|---|
| OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato, referente aos serviços de suporte técnico e garantia dos equipamentos para solução de telefonia IP, a partir de 31/12/2016. |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a Cláusula Sexta do Contrato, e em conformidade com as informações constantes do Processo n. CJF-ADM-2015/00078 |
| VIGÊNCIA: 31/12/2016 a 30/12/2017 |
| VALOR MENSAL: R\$ 16.810,30 |
| VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 201.723,60 |
| UNIDADE FISCALIZADORA: STI |

| HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| Contrato: fornecimento de Solução de Telefonia IP, visando à expansão da solução existente, bem como atualização de software e renovação de suporte técnico e garantia, para atendimento das necessidades do Contratante, contemplando todos os materiais necessários para a instalação. Valor: R\$ 652.000,00. Vigência: 31/12/2015 a 30/12/2016. |



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 061/2015 -CJF

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **ISH TECNOLOGIA S/A** para suporte técnico e garantia dos equipamentos para solução de telefonia IP.

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

CONTRATADA: **ISH TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF n. 01.707.536/0001-04, com sede na Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, Enseada do Suá, Vitória - ES, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Senhor **RODRIGO GARCIA MEDEIROS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 284.047.958-35 e portador da Carteira de Identidade n. 30.049.730 - SSP/SP, residente e domiciliado em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Sexta do Contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00078, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, referente a prestação de serviço de suporte técnico e garantia dos equipamentos da solução de telefonia IP, **a partir de 31/12/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **31/12/2016 a 30/12/2017**.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor mensal, estimado, do Contrato é de **R\$ 16.810,30 (dezesesseis mil oitocentos e dez reais e trinta centavos)**, perfazendo o valor anual, estimado, de **R\$ 201.723,60 (duzentos e um mil setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**, conforme especificado no Anexo I deste Termo Aditivo.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 096903, Natureza da Despesa: 3390.39.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 061/2015 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, *24* de *novembro* de 2016


EVA MARIA FERRERIA BARROS
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal


RODRIGO GARCIA MEDEIROS
Diretor Executivo da ISH Tecnologia S/A



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 061/2015 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS

| Item | Descrição | Und | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|---|-----|-----|----------------------|-----------------------|
| 1 | Serviços de natureza continuada | | | | |
| 1.1 | Suporte técnico para a solução de telefonia | mês | 12 | R\$ 8.288,00 | R\$ 99.456,00 |
| 1.2 | Garantia dos equipamentos da solução de telefonia | mês | 12 | R\$ 8.522,30 | R\$ 102.267,60 |
| Total | | | | R\$ 16.810,30 | R\$ 201.723,60 |